UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Belém, 15 de fevereiro de 2018.

Resultado de recurso à nota na Prova Escrita do processo seletivo (Edital no1/2017)
Candidato: Felipe José de Carvalho Alves

**Parecer**

O recurso impetrado pelo candidato, inscrição número 54 ao Edital de Seleção no. 01/2017 do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, linha Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental, solicita a revisão da nota da prova escrita, alegando que a comissão do concurso não teria tido tempo suficiente para observar detalhes da sua resposta, apesar de estar dentro do calendário divulgado no edital. Diante do pedido foi feita uma nova avaliação da prova do candidato.

Conforme previsto no item 7.1.2 do Edital de Seleção, a correção considerou a estruturação do texto, conhecimento e profundidade do tema demonstrado pelo candidato; a pertinência da resposta ao enunciado da prova; a coerência dos argumentos e correta citação de autores; correção de linguagem e clareza de expressão.

Na nova correção observou-se que a resposta para a questão geral foi respondida por meio de generalizações da relação entre "a situação econômica" e as diferentes situações urbanas encontradas na Amazônia, sem aprofundamento do comprometimento histórico, cultural e ambiental desse processo – o candidato não foi crítico nem analítico, ao invés disso opta por uma via prescritiva (de recomendação) não fundamentada. A resposta faz menção de "necessidades socioculturais bastante específicas" sem identificá-las.

Na questão específica, o candidato optou por associar a questão tecnológica com a sugestão de inserção do modal bicicleta na cidade. Apesar de ser um exemplo que pode ser associado à tecnologia e à questão ambiental, faltam elementos de teor científico para apoiar a argumentação, conforme esperado para ingresso em programa de pós-graduação. Diante do exposto, mantem-se a nota da avaliação da prova.

Profa. Dra. Ana Cláudia Duarte Cardoso

Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima